

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.669, de 12-1-2010

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Hospital Universitá-rio, 18 (dezoito) empregos públicos criados pela Lei Complemen-tar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	3
Técnico I A	10
Superior I A	5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.5424.1.1).

Portaria GR-4.670, de 12-1-2010

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Museu Paulista, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
-----------------------	-------------------------

Superior I A

1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.80.33.9).

Portaria GR-4.671, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1188810, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4446-2009, fica redistribuído da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos para o Instituto de Ciências Matemá-ticas e de Computação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.170.55.9).

Portaria GR-4.672, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1156926, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4152-2009, fica redistribuído da Coordenadoria do Campus de Pirassununga para a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.10900.1.0).

Portaria GR-4.673, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1196006, Básico I G, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4541-2009, fica redistribuído do Instituto de Estudos Brasi-leiros para a Faculdade de Direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.435.2.1).

Portaria GR-4.674, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1130064, Superior I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4126-2009, fica redistribuído da Coordenadoria de Adminis-tração Geral-Arquivo Geral para a Coordenadoria de Administra-ção Geral/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.10161.1.5).

Portaria GR-4.675, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1134647, Superior I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4480-2009, fica redistribuído do Centro de Informática do Campus "Luiz de Queiroz" para a Coordenadoria de Administra-ção Geral/Departamento de Informática.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.11445.1.7).

Portaria GR-4.676, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1161040, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4432-2009, fica redistribuído da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto para a Coordenadoria de Administra-ção Geral/Departamento de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.10056.1.7).

Portaria GR-4.677, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1163710, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4578-2009, fica redistribuído do Instituto de Geociências para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.10056.1.7).

Portaria GR-4.678, de 12-1-2010

Dispõe sobre a redistribuição de empregos públi-cos

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universida-de de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os empregos públicos 1159178 e 1158996, Técnico I A, criados pela Lei Complementar 1074-2008 e dis-tribuídos pela Portaria GR-4334-2009, ficam redistribuídos do Centro de Computação Eletrônica para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.10056.1.7).

Despacho do Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria, de 12-1-2010

Declarando nulo, nos termos do artigo 42, inciso IX, do Estatuto da USP, e considerando a decisão do Conselho Univer-sitário, em sessão de 17-11-09, que aprovou o parecer da Comis-são de Legislação e Recursos, favorável ao recurso interposto por Monica de Maria Santos Fornitani Pinhanez, nos autos do Processo 09.1.105.86.4, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, no Curso de Gestão de Políticas Publicas, na área Administração e Políticas Públicas, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, objeto do Edital EACH-ATAc-211-2008, publicado no D.O. de 9-7-08.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Retificação do D.O. de 31-10-2009

No Edital EEFE-23-2009, de 29-10-2009, no item 7.3.7, onde se lê: A lista dos candidatos inscritos e/ou Edital de Convocação para as Provas com dia e local da prova de múltiplaescolha será publicada no dia 6-1-2010, leia-se: A lista dos candidatos inscri-tos e/ou Edital de Convocação para as Provas com dia e local da prova de múltiplaescolha será publicada no dia 8-1-2010.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado

Assunto: Atraso nos pagamentos.

A Faculdade de Odontologia justifica que os pagamentos abaixo relacionados não obedeceram à ordem cronológica de pagamento, pois o sistema financeiro da Universidade de São Paulo foi encerrado a partir do dia 01/12/2009 retornando apenas em janeiro desse ano, impossibilitando a elaboração das liquidações de despesa nesse período e o agendamento destes pagamentos:

Processo: 2009.1.1428.23.3. Fornecedor: Valência Agência de Turismo Ltda. Importância: R\$ 492,14
Nota de Empenho Ordinário: 69218
Fatura: 15441

Data do vencimento: 23/12/2009.

Processo: 2009.1.1347.23.3

Fornecedor: Pigmentum Impressão Digital Ltda.

Importância: R\$ 2.583,25

Nota de Empenho Ordinário: 3248040

Fatura: 10534

Data do vencimento: 28/12/2009

Processo: 2009.1.1385.23.2

Fornecedor: Lavorato Laboratório de Prótese e Comércio Ltda.

Importância: R\$ 9.680,00

Nota de Empenho Ordinário: 03281781/2009

Nota Fiscal de Serviços: 1352/1354

Data do Vencimento: 28/12/2009

Processo: 2009.1.1418.23.8

Fornecedor: Kopell Informática e Papelaria Ltda.

Importância: R\$ 950,00

Nota de Empenho Ordinário: 3279817

Nota Fiscal: 162117

Data do Vencimento: 29/12/2009

Processo: 2009.1.1394.23.1

Fornecedor: Gallenos Laboratório de Prótese Dentária Ltda.

Importância: R\$ 4.033,00

Nota de Empenho Ordinário: 3316143

Nota Fiscal de Serviços: 088

Data do Vencimento: 31/12/2009

Processo: 2009.1.1419.23.4

Fornecedor: Maxpel Informática e Papelaria Ltda.

Importância: R\$ 232,80

Nota de Empenho Ordinário: 3279884/3279523

Nota Fiscal: 57375/57374

Data do Vencimento: 01/01/2010

Processo: 2009.1.1387.23

Fornecedor: Kopell Informática E Papelaria Ltda.

Importância: R\$ 527,30

Nota de Empenho Ordinário: 162666/162731

Nota Fiscal Fatura: 162666

Data de Vencimento: 04/01/2010

Processo: 2009.1.1382.23.3

Fornecedor: Kopell Informática e Papelaria Ltda.

Importância: R\$ 1.530,00

Nota de Empenho Ordinário: 3309597

Nota Fiscal Fatura: 162676

Data de Vencimento: 04/01/2010

Processo: 2009.1.1380.23.0

Fomecedor: Casa Pedroso Materiais para Construção Ltda. – EPP

Importância: R\$ 305,00

Nota de Empenho Ordinário: 3309554

Nota Fiscal: 10398

Data de Vencimento: 07/01/2010

Processo: 2009.1.1358.23.5

Fornecedor: Casa Pedroso Materiais para Construção Ltda. – EPP
Importância: R\$ 850,00

Nota de Empenho Ordinário: 3262230

Nota Fiscal: 10399

Data de Vencimento: 07/01/2010

Processo: 2009.1.1389.23.8

Fornecedor: Master SBG Produtos Odontológicos Ltda.

Importância: R\$ 1.636,50

Nota de Empenho Ordinário: 3299486

Nota Fiscal: 123813

Data de Vencimento: 07/01/2009

Processo: 09.1.1348.23.0

Fornecedor: Casa Pedroso Materiais para Construção Ltda. – EPP
Importância: R\$ 1.362,00

Nota de Empenho Ordinário: 3247770

Nota Fiscal: 10400

Data de Vencimento: 07/01/2010

Processo: 09.1.1392.23.9

Fornecedor: Fernando C. D. Carrieri – ME.

Importância: R\$ 2.623,44

Nota de Empenho Ordinário: 3314760

Nota Fiscal de Serviços: 69

Data de Vencimento: 07/01/2009

Processo: 09.1.1379.23.2

Fornecedor: Kopell Informática e Papelaria Ltda.

Importância: R\$ 259,70

Nota de Empenho Ordinário: 3279728

Nota Fiscal Fatura: 164498

Data de Vencimento: 12/01/2009

Processo: 09.1.1392.23.9

Fornecedor: Persaid Comercial e Distribuidora Ltda.

Importância: R\$ 12.942,91

Nota de Empenho Ordinário: 3128266/3128274

Nota Fiscal: 1154/1155/1156

Data de Vencimento: 12/01/2009

Processo: 09.1.1350.23.4

Fornecedor: STM Santa Terezinha Serviços Automotivos Ltda.

Importância: R\$ 1.285,00

Nota de Empenho Ordinário: 3244509

Nota Fiscal de Serviços: 4990

Data de Vencimento: 01/01/2009

Processo: 09.1.1307.23.1

Fornecedor: Dental Alta Mogiana – Com. de Pro. Odonto-lógicos Ltda.

Importância: R\$ 4.759,00

Nota de Empenho Ordinário: 2653936

Nota Fiscal de Serviços: 9588

Data de Vencimento: 04/01/2009

Processo: 09.1.855.23.5

Fornecedor: Rossato & Berthold Ltda.

Importância: R\$ 3.600,00

Nota de Empenho Ordinário: 3128282

Nota Fiscal de Serviços: 27

Data de Vencimento: 02/01/2009

Processo: 09.1.1362.23.2

Fornecedor: Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda.

Importância: R\$ 516,00

Nota de Empenho Ordinário: 3244436

Nota Fiscal de Serviços: 6867

Data de Vencimento: 05/01/2009

Processo: 09.1.1386.23.9

Fornecedor: Kit Filter Comércio de Filtros Ltda - ME.

Importância: R\$ 2.061,44

Nota de Empenho Ordinário: 3294603

Nota Fiscal de Serviços: 9542

Data de Vencimento: 07/01/2009

Processo: 09.1.1426.23.0

Fornecedor: Maxpel Informática e Papelaria Ltda.

Importância: R\$ 398,80

Nota de Empenho Ordinário: 3279981

Nota Fiscal de Serviços: 57419

Data de Vencimento: 08/01/2009

Processo: 09.1.1349.23.6

Fornecedor: Dental SP Ltda.

Importância: R\$ 8.146,00

Nota de Empenho Ordinário: 2653952

Nota Fiscal de Serviços: 14.159

Data de Vencimento: 07/01/2009

Processo: 09.1.1313.23.1

Fornecedor: Dental SP Ltda.

Importância: R\$ 1.240,00

Nota de Empenho Ordinário: 1694779

Nota Fiscal de Serviços: 12.781/12.783/12.785/12.787

Data de Vencimento: 07/01/2009

Processo: 09.1.1312.23.5

Fornecedor: Dental SP Ltda.